



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.719, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Altera dispositivos e o Anexo II da Lei nº 623/2007; e dispositivos da Lei nº 2.488/2023, conforme especifica.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita em Exercício, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** Fica suprimida uma vaga de **Técnico Administrativo** da composição da Secretaria de Finanças, com sua respectiva inclusão no quadro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que passa a integrar no Anexo II da Lei 623, de 19 de novembro de 2007 e da Lei 2.488, de 16 de agosto de 2023, conforme se apresenta:

### ANEXO II

#### **CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

.....  
.....

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### **CARGOS EFETIVOS**

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade Mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	09	20 a 42
Contador	40h	Curso Superior Ciências Contábeis com CRC	01	40 a 58
Fiscal de Tributos	40h	Curso Superior	01	40 a 58
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	05	40 a 58
Técnico em Contabilidade	40h	Técnico em Contabilidade(CRC)	02	37 a 58
Técnico em Tributação	40h	Curso Superior	01	40 a 58
Tesoureiro	40h	Curso Superior em Administração, Contábeis, Economia.	01	40 a 58
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	

.....  
.....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade Mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	03	20 a 42
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	02	40 a 58
Zelador Serviços Gerais*	40h	Ensino Fundamental Incompleto, 4ª série.	01	8 a 24
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>	

\* Vide Extinção dada pela Lei nº 2.109/2019

.....  
.....  
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, permanecendo inalterados os demais dispositivos das leis referenciadas.

Paço Municipal de Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.944, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de abril de 2026, a servidora pública **CARMEN SILVIA MACHADO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 6351-01, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 08 de fevereiro de 1995 através do Decreto nº 229/1995.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.945, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025:

DECRETA:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos - SUPERAVIT	876	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos - Superávit Financeiro	R\$	400.000,00
--	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de abril de 2026.

Vera Lucia Consoli Heinemann  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Neusa da Cunha Chiuza Beppler**, lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para Capacitação Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 261, em 22 de abril de 2026 às 12h e retorno no dia 25 de abril de 2026, com previsão de chegada às 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Rosicleia Rodrigues de Oliveira**, lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para Capacitação Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 261, em 22 de abril de 2026 às 12h e retorno no dia 25 de abril de 2026, com previsão de chegada à 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para Capacitação Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 261, em 22 de abril de 2026 às 12h e retorno no dia 25 de abril de 2026, com previsão de chegada à 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	EDUARDO OLIVEIRA
15º AC	MATHIELLI VITORIA FLORES PEREIRA

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **16 a 24 de abril de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 14 de abril de 2026.

Vera Lucia Consoli Heinemann  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

**CÓDIGO PENAL – ART. 299:** "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

\_\_\_\_\_  
Estatutário ( ) Celetista ( ) Contrato Temporário: ( )

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim ( ) Não ( )

**Vínculo 1:** Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ Remuneração Mensal: \_\_\_\_\_

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

**Vínculo 2:** Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ Remuneração Mensal: \_\_\_\_\_

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

**Vínculo 3:** Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ Remuneração Mensal: \_\_\_\_\_

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim ( ) Não ( )

Se sim, especifique qual: \_\_\_\_\_

Nestes termos, eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

### ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

### CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, \_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito sob  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

**DECLARO** que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

**DECLARO** ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4048



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ declaro,  
para os devidos fins, **sob as penas da lei, que nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4048



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Inexigibilidade Nº 28/2026 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE, objetivando o **Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculadas e habilitadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, para prestação de serviços especializados de organização, divulgação e condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos destinados à alienação de bens públicos pertencentes ao Município de Céu Azul/PR, abrangendo bens móveis, bens imóveis e materiais permanentes ou inservíveis, sem qualquer ônus direto ao erário municipal, uma vez que a remuneração do leiloeiro ocorrerá mediante comissão paga exclusivamente pelo arrematante, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 21.981/1932 e condições previstas no edital de credenciamento, conforme estabelecido no Edital.**

Os interessados poderão se credenciar mediante cadastro e protocolo digital no endereço eletrônico: Autoatendimento - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Céu Azul/PR, situada à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, a partir do dia 17/04/2026.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4048



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 24/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 110.221,98**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 04/05/2026.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 04/05/2026.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 13 de abril de 2026.

**VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4048



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Compras e Contratos  
Termo de Revogação Total  
Licitação - Minuta - Ano: 2026

Pág 1 / 1

## TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Licitação: Inexigibilidade 26/2026

Processo Administrativo: 69/2026

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação, voltado aos servidores municipais, com foco na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o servidores Gilmar Baú e Antonio Ribeiro, a ser realizado nos dias 14 a 17 de abril de 2026, no Hotel Nacional Inn, em Curitiba/PR.**

Atendendo aos interesses do Município, declaro revogada a **Inexigibilidade nº 26/2026**, com base no DESPACHO anexo, para que produza os efeitos legais da Lei 14.133/21, em sua atual redação. Considerando o procedimento administrativo nº 74/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que tinha como objeto, **Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação, voltado aos servidores municipais, com foco na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o servidores Gilmar Baú e Antonio Ribeiro, a ser realizado nos dias 14 a 17 de abril de 2026, no Hotel Nacional Inn, em Curitiba/PR**, vem esta Administração justificar a revogação do referido ato em virtude da ocorrência de fato superveniente que compromete sua continuidade e validade. Conforme previsto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, que torne o procedimento inoportuno ou inconveniente. No presente caso, após a formalização da inexigibilidade, verificou-se que os servidores não poderia mais estar presente na cidade Curitiba, nos dias que aconteceria a capacitação, em decorrência das chuvas que assolaram o município. Desta forma, justifica-se a revogação do ato de inexigibilidade anteriormente adotado, de modo a preservar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia, previstos na Lei de Licitações e Contratações Administrativas.

Céu Azul, 14 de abril de 2026

**VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4048

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### Termo de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16.

**objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, com o tema: Responsabilidades Jurídicas no processo Legislativo Municipal. Direitos e Deveres de Servidores e Agentes Políticos. O papel estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na fiscalização de obras e serviços públicos. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Solicitantes: Vereadores: Breno Henrique Ribeiro e Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer. Servidores: Camila de Sá Maranhão e Adriano José Swidzikiewicz. Valor uni: R\$ 2.690,00. Valor total: R\$ 10.760,00. Local: Hotel Wyndham, centro - Foz do Iguaçu - Pr. Dias: 15,16 e 17 de Abril de 2026.

Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.\*\*\*.\*\*\*-63) em 14/04/2026 09:40  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260414094011A373



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4048



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009.2026

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e os Servidores Adriano José Swidzikiewicz e Camila de Sá Maranhão para participar do curso: "Responsabilidades Jurídicas no Processo Legislativo Municipal – Direitos e Deveres de Servidores e Agentes Políticos", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 15 de abril e retorno no dia 17 de abril de 2026, em Foz do Iguacu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de abril de 2026.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente